



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2025**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

“Aprova, ad referendum da plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Conselheiro Lourenço Brazil de Jesus no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação da plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento

Considerando a abertura de uma nova vaga para representação do CBH Preto e Paraibuna no XXVI Encob, face à desistência do Presidente Arthur Valente, indicado por meio da Deliberação n. 008/2025 de 03/04/2025; e

Considerando o prazo estabelecido para manifestação de interesse por parte dos conselheiros em participar do evento, encerrado em 14/08/2025.

### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum da plenária do CBH Preto e Paraibuna, a autorização para a participação do Conselheiro Lourenço Brazil de Jesus no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025

**Arthur Sérgio Mouço Valente**  
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

